



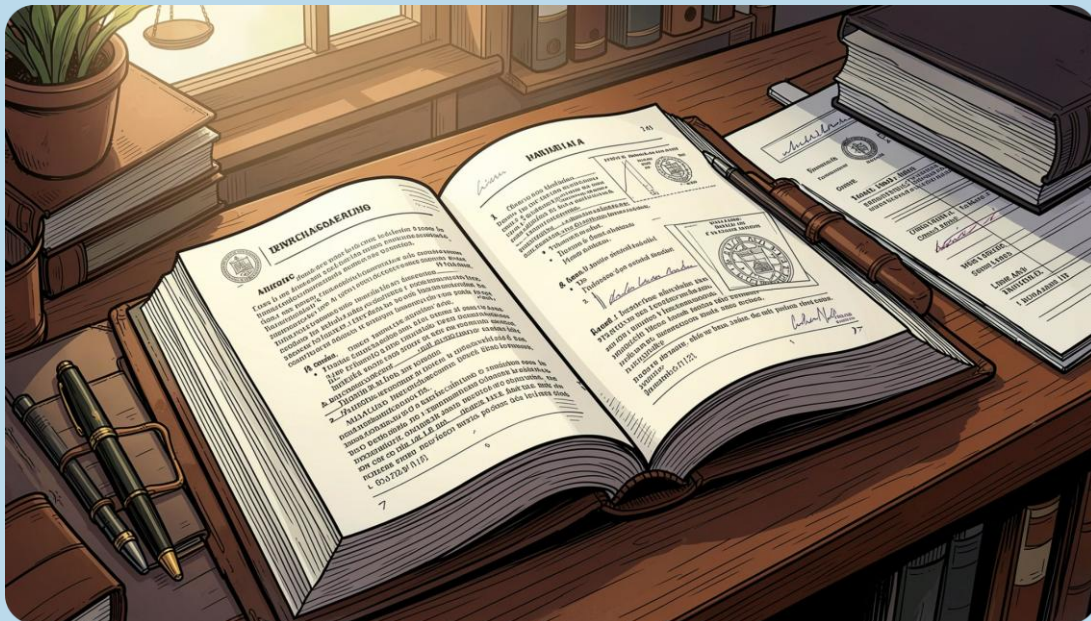
CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

Audiência Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2027

Projeto de Lei Ordinária nº 37 de 2026 · Câmara Municipal · 27 de abril
de 2026

O que é a LDO?



A **Lei de Diretrizes Orçamentárias** é o instrumento que orienta a elaboração do orçamento municipal para o ano seguinte. Ela estabelece prioridades, metas e regras que o Poder Executivo deve seguir ao preparar a proposta orçamentária.

Base Legal

CF art. 165 § 2º · Lei 4.320/64 · LC 101/2000 · Lei Orgânica Municipal

Abrangência

Toda a administração direta e indireta do município



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

Made with **GAMMA**

Objetivos Estratégicos para 2027

A LDO 2027 orienta o orçamento municipal em torno de cinco grandes eixos:



Combate à Pobreza

Promoção da cidadania e inclusão social



Desenvolvimento

Crescimento econômico sustentável do município



Eficiência Administrativa

Reestruturação dos serviços e melhora da arrecadação



Criança e Adolescente

Assistência e proteção integral

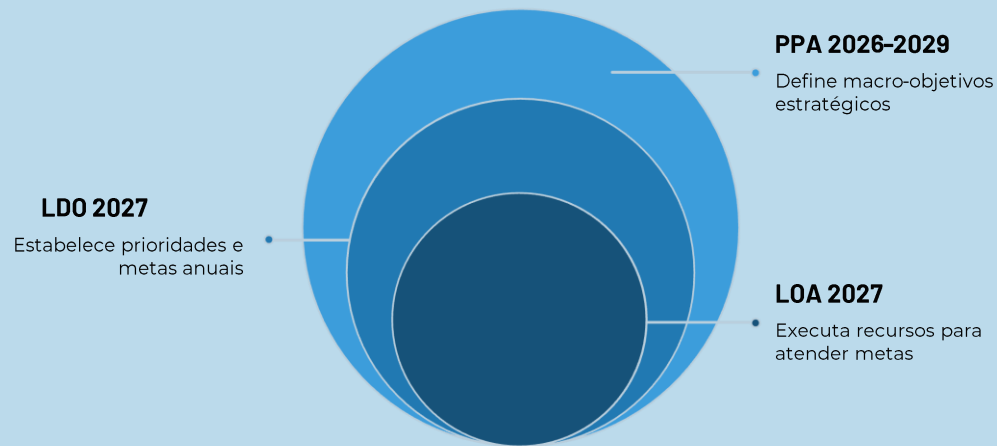


Infraestrutura Urbana

Melhoria das condições de vida na cidade



Prioridades, Metas e Planejamento



As prioridades da LDO 2027 estão alinhadas ao **Plano Plurianual 2026–2029**, garantindo continuidade e coerência das políticas públicas municipais.

i Programas não previstos no PPA podem ser incluídos, desde que não ultrapassem o exercício financeiro e sejam financiados por fontes de recursos não previstas no orçamento original.

📄 A lei orçamentária não poderá iniciar novos projetos enquanto os projetos em andamento não estiverem adequadamente atendidos, conforme cronograma físico-financeiro.



Metas Fiscais e Transparência

A LDO 2027 inclui um conjunto de **demonstrativos fiscais obrigatórios**, exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para garantir o equilíbrio das contas públicas:

1

Metas Anuais

Valores correntes e constantes, ajustáveis por decreto caso haja mudanças no cenário macroeconômico

2

Riscos Fiscais

Avaliação de passivos contingentes e eventos imprevistos com indicação de providências

3

Patrimônio e Ativos

Evolução do patrimônio líquido e origem dos recursos obtidos com alienação de ativos

4

Renúncia de Receita

Estimativa e compensação de renúncias, com margem de expansão das despesas obrigatórias

Execução Orçamentária: Regras Importantes

Cronograma Financeiro

Em até **30 dias** após a publicação da LOA, o Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, priorizando despesas obrigatórias e vinculações constitucionais.

Créditos Adicionais e Remanejamentos

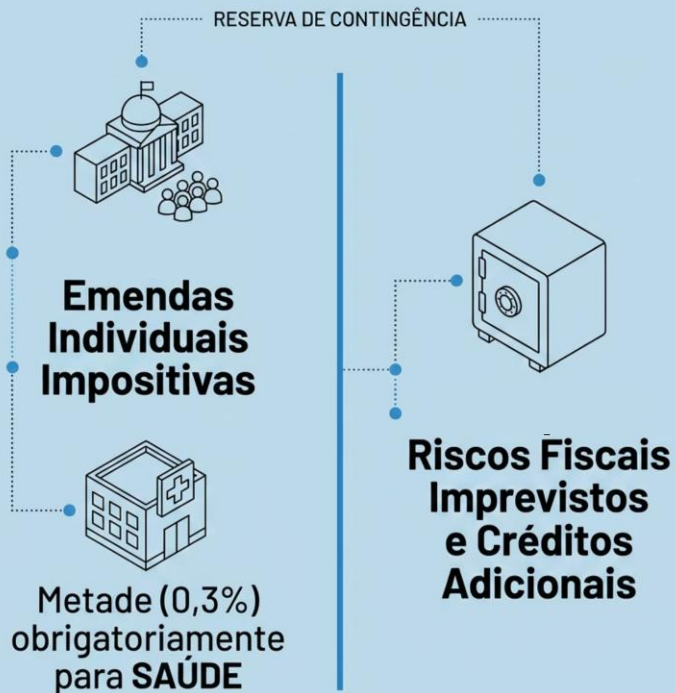
A LOA autoriza abertura de créditos adicionais suplementares de até **10%** e permite transposições e remanejamentos entre categorias de até **10%** da despesa inicial.

Despesas Irrelevantes

São consideradas irrelevantes (dispensadas de estimativa de impacto) despesas até **R\$ 65.492,11** para bens/serviços e até **R\$ 130.984,20** para obras e engenharia, anualmente.



Reserva de Contingência e Emendas Impositivas



O que é a Reserva de Contingência?

É um percentual do orçamento separado para cobrir imprevistos. A LDO 2027 define que a reserva incluirá o valor de **1,2% da Receita Corrente Líquida** do exercício anterior para a cobertura das Emendas Municipais Impositivas destinadas pelos vereadores.

- ✓ As **emendas individuais impositivas** dos vereadores, serão distribuídas equitativamente. De seu valor total, 50% são obrigatoriamente para saúde.



Despesas com Pessoal

Quaisquer aumentos de remuneração, criação de cargos ou contratações estão condicionados a:

1 Dotação prévia

Recursos orçamentários suficientes para cobrir as projeções de despesa

2 Lei específica

Aprovação legislativa obrigatória para cada hipótese de aumento

3 Limite prudencial da LRF

Observância do art. 22 da LC 101/2000. Horas extras só em calamidade pública ou situações de extrema gravidade



Repasses ao Terceiro Setor



Entidades privadas sem fins lucrativos poderão receber recursos municipais, desde que preencham requisitos rigorosos de transparência e regularidade:

- Capacidade jurídica e regularidade fiscal comprovadas
- Prestação de contas das transferências anteriores sem irregularidades
- Aplicação de **no mínimo 80%** da receita na atividade-fim
- Vedação para entidades cujos dirigentes sejam agentes políticos do governo concedente



Próximos Passos e Participação

- 1 Audiência Pública**
Apresentação e coleta de contribuições da sociedade civil
- 2 Votação na Câmara**
Análise e aprovação do PL nº 37/2026 pelos vereadores
- 3 Sanção da LDO 2027**
Publicação e entrada em vigor na data de sanção
- 4 Elaboração da LOA 2027**
Executivo prepara o orçamento com base nas diretrizes aprovadas

i O projeto completo está disponível no **SAPL — Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**, acessível pelo site da Câmara Municipal:
sapl.meridiano.sp.leg.br

